

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 002/2025**

A **Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Isac Martins, 297 - Centro, CEP: 65.950-000, neste ato representada pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para Avaliação dos EXAMES MÉDICOS.

O concurso público de provas, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico administrativa do **Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada**. O Concurso Público será regido nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS para os cargos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL e BOMBEIRO CIVIL se dará no período de 07 a 22 de outubro de 2025, através do e- mail: examesmedicos@consulpam.com.br. Todos os exames mencionados neste edital de convocação, deverão ser encaminhados no formato PDF.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal do Barra do Corda.

DOS EXAMES MÉDICOS

13.1. O Exame Médico, de caráter eliminatório para todos os cargos, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

13.2. Participarão do exame os candidatos ao cargo de Guarda Municipal e Bombeiro Civil aprovados na prova objetiva, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) Serão convocados Duas vezes o Total de Vagas de Ampla Concorrência + Duas Vezes o Total de Vagas para PcD + Duas Vezes o Total de vagas para Negros + Cadastro de Reserva, respeitando os empates.

13.3. Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade

- 13.4.** Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.
- 13.5.** Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregá-los em local previamente indicados por meio de edital de convocação.
- 13.6.** O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.
- 13.7.** A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item **12.4**.
- 13.8.** Será eliminado do concurso público o candidato que não entregar os exames ou que for considerado INAPTO.
- 13.9.** Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:
- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicerídeos, HDL, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV.
 - b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida. c) Urina: EAS.
 - d) Fezes: parasitológicos de fezes.
 - e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde.
 - f) Teste ergométrico com laudo médico.
 - g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização).
 - h) Exame Odontológico.
 - i) Exame dermatológico.
 - j) Exame oftalmológico com laudo.
 - k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano.
 - l) Exame preventivo ginecológico com laudo.
 - m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.
- 13.10.** Os exames terão validade até 120 dias antes da data marcada para a sua entrega, exceto raios X de tórax que tem validade de 6 meses;
- 13.11.** O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:
- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
 - b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
 - c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
 - d) Tonometria de aplanção em cada olho;
 - e) Biomicroscopia de cada olho;
 - f) Fundoscopia de cada olho;
 - g) Motilidade ocular;
 - h) Teste de visão de cores;
 - i) CID-10 compatível com a doença.

13.11.1. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

13.12. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista.
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

13.13. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

13.14. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, além de submetidos aos exames médicos previstos, serão convocados para se submeter à perícia para a caracterização da deficiência, para a avaliação de aptidão física e mental, além da verificação da compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para o qual concorre, através de Perícia Médica.

13.15. Os candidatos com deficiência deverão comparecer à perícia médica munidos de exames e laudos originais, emitidos com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

13.16. A critério da perícia poderão ser solicitados exames ou laudos complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função do emprego para a qual concorre.

13.17. A perícia será realizada para verificar:

- a) Se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- b) Se o candidato se encontra apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- c) Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função do emprego para a qual concorre.

13.18. Serão habilitados para ingressar nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, os candidatos que se enquadrarem no disposto deste Edital e seus Anexos.

13.19. Concluindo a perícia pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ingressar nas vagas reservadas, o candidato será excluído da relação de candidatos com deficiência, mantendo a sua classificação na lista de candidatos de ampla concorrência, sendo assegurados o contraditório e ampla defesa.

13.20. Todos os exames deverão ser enviados respeitando o prazo determinado em Edital de Convocação específico para a etapa, não sendo aceitos envios posteriores complementares.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Barra do Corda -MA. 06 de outubro de 2025

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENVIO DE DOCUMENTOS DA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL – DE ACORDO COM O EDITAL 002/2025.**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
707001856	ILNAR VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000498	THIAGO ALVES VARAO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001507	IZAQUIEL SILVA ALVES	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001831	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000842	ERIVELTON DE ALMADA DOS SANTOS	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000135	GILVAN SETUBAL ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707002155	MARCUS VINICIUS LEITE BORBA CAVALCANTE	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000015	SANA MURIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707002673	LUCAS DA SILVA LOPES	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001406	TALES MANOEL PORTELA DE ARAUJO GOMES	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000845	ISTARLY DE JESUS SILVA LIMA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000086	FELIPE PEREIRA DA SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001174	PABLO JONAS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001443	PAULO VICTOR JOAQUIM DE ALBUQUERQUE SILVA MELO	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001508	IZAQUIEL SILVA ALVES	002 - BOMBEIRO CIVIL
707002594	BARBARA VITORIA DA SILVA DE SOUSA	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001411	GERISSON ALVES CABRAL	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001771	HUAN ALVES SOUTO DA SILVA	002 - BOMBEIRO CIVIL
707000459	MARIANA NUNES DE SOUSA MACIEL	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001438	RAFAEL CORREA MOTA	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001549	CHARLES AIRTON SOARES MOURA JUNIOR	002 - BOMBEIRO CIVIL

CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
707001161	JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001575	EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000968	WANDERSON DA SILVA ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000413	MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000412	FELIPE DOS SANTOS SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707002449	EMANOEL VINICIUS SOUSA ARAUJO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000366	GEFFERSON GOMES DA SILVA ASSUNCAO	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000764	WIDERLAN DE SOUSA E SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000962	FREDSON LIRA SILVA	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001693	MOZANIEL TIAGO PEREIRA NUNES	001 - GUARDA MUNICIPAL
707001601	FRANCISCO LEONARDO DE SOUSA TORRES	002 - BOMBEIRO CIVIL
707002362	MARTA HOSANA BONIFACIO MENDES	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001173	ISRAEL FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001503	ANTONIO DOS REMEDIOS ALVES LOPES JUNIOR	002 - BOMBEIRO CIVIL
707000133	CLAUVAN DA SILVA ROCHA	002 - BOMBEIRO CIVIL
707001107	THIAGO SANTOS PEREIRA	002 - BOMBEIRO CIVIL
707000174	RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO	002 - BOMBEIRO CIVIL

CANDIDATOS PCD'S

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
707000628	TIAGO SILVA SOARES	001 - GUARDA MUNICIPAL
707000159	WILLIAN ARAUJO RODRIGUES	001 - GUARDA MUNICIPAL